



## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.990, DE 31 DE JULHO DE 2025

*Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 209.742.584,00 em favor dos órgãos que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Fundo Estadual de Assistência Social e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, no valor de R\$ 209.742.584,00 (duzentos e nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 759 - Recursos Vinculados a Fundos e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Monique de Menezes Urra**





## Secretaria do Planejamento em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23990, DE 31 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	66.000.000,00
17101.10.302.0100.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	8.339.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	97.000.000,00
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	28.000.000,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.93	1	759	0000.E0000	1.403.584,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	6.000.000,00





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>209.742.584,00</b>

SEI nº 0019449840

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18629, datada de 31 de julho de 2025.)

**DECRETO Nº 23.991, DE 31 DE JULHO DE 2025**

*Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 67.841.887,23 em favor dos órgãos que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Educação/Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria das Cidades, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 67.841.887,23 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

**Monique de Menezes Urra**

Secretaria do Planejamento em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

**DECRETO Nº 23991, DE 31 DE JULHO DE 2025**  
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	250.000,00
12102.06.181.0103.6184	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	70.000,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	390.268,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.621.700,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	180.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	569	0000.E0000	621.000,00
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	215.895,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	31.000,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000316	TD12	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	4.800.548,05





16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD4	S	4.4.50.41	2	706	0000.E0000	83.222,13
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	278.751,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	200.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	600,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	18.542,00
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	477.500,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	349.613,47





45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000316	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	29.018,86
46201.26.782.0105.5080	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.67.83	1	753	0000.E0000	2.286.710,25
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.500.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	7.500.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.815.875,45
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.654.861,09
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000316	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000316	TD4	I	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	2.254.586,98
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	17.553.873,18
52101.20.608.0107.5002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000,00
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	200.000,00
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD11	F	4.4.90.93	1	700	0000.E0000	11.918,57
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	7.299,34
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	804.166,97
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	654.812,61
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.188.485,53





56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.305,75
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	10.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	350.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.911.333,00
<b>TOTAL</b>								<b>67.841.887,23</b>	

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

**DECRETO Nº 23.991, DE 31 DE JULHO DE 2025**
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12102.06.181.0103.6299	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	70.000,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	50.000,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	20.000,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	3.500,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	101.497,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	185.271,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	30.000,00
14102.12.126.0102.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	13.913.527,20
14102.12.126.0102.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	1.976.059,78





14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.621.700,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	569	0000.E0000	621.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	180.000,00
14201.12.122.0102.6181	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UESPI - NUCEPE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	32.895,00
14201.12.122.0102.6181	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UESPI - NUCEPE	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	183.000,00
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	31.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	29.018,86
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	46.495,67
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	142.759,16
17101.10.122.0100.6017	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
17101.10.126.0100.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	4.000.000,00
17101.10.301.0100.6021	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	88.320,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	39,43
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.41	2	706	0000.E0000	83.222,13
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	0,24
17101.10.302.0100.6124	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	0,95
17101.10.302.0100.6124	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD9	S	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	11.395,05
17101.10.302.0100.6124	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	116.820,00





17101.10.302.0100.6124	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD1	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	0,22
17101.10.302.0100.6196	IMPLEMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	45.000,00
17101.10.302.0100.6196	IMPLEMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	30.000,00
17101.10.302.0100.6197	FORTALECIMENTO DO CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA PARA QUALIFICAÇÃO DA RAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	38.714,50
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	129.205,78
17101.10.304.0100.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000204	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	280.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	2.500.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	228.438,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	319.373,21
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000211	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	259.116,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000213	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	312.969,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	144.424,66
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	450.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	753	0000.E0000	2.286.710,25
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	600,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTAVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	810.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD4	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	936.237,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD4	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	257.760,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	72.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000206	TD4	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	552.960,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000206	TD4	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	138.240,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000206	TD0	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	4.328.947,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000206	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	1.205.000,00





30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD4	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	138.240,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD4	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	34.560,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD0	S	3.3.90.48	1	754	0000.E0000	11.000.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	2.534.225,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD4	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	414.720,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD4	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	103.680,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	284.505,81
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	18.542,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.305,75
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	10.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	7.299,34
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000315	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.515.021,09
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000315	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	639.840,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	700	0000.E0000	11.918,57
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.936.479,58
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.221.333,00
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>67.841.887,23</b>	





SEI nº 0019449847

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18630, datada de 31 de julho de 2025.)

**DECRETO Nº 23.992, DE 31 DE JULHO DE 2025**

*Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 36.570.501,42 em favor dos órgãos que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Esportes e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 36.570.501,42 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 759 - Recursos Vinculados a Fundos.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo





(Assinado eletronicamente)

**Monique de Menezes Urra**

Secretaria do Planejamento em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23992, DE 31 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	35.000.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	5.964,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.93	2	500	0000.E0000	44.868,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.93	2	700	0000.E0000	1.394,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.93	2	700	0000.E0000	508.200,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.93	2	759	0000.E0000	700.000,00
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	20.000,00
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD11	F	4.4.90.93	2	700	0000.E0000	168.019,02
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	68.833,03
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	53.223,37
<b>TOTAL</b>								<b>36.570.501,42</b>	

SEI nº 0019449853

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18631, datada de 31 de julho de 2025.)



**DECRETO Nº 23.993, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 4.993.240,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024 e conforme a lei nº 8.721 de 18 de junho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria do Trabalho e Emprego do Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.993.240,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Monique de Menezes Urra**

Secretaria do Planejamento em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I**

DECRETO Nº 23.993, DE 31 DE JULHO DE 2025



**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
59101.04.121.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	25.000,00
59101.04.121.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	30.000,00
59101.04.121.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	25.000,00
59101.04.121.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
59101.11.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.007.500,00
59101.11.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	501.500,00
59101.11.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	100.000,00
59101.11.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	40.000,00
	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	15.000,00
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	15.000,00
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	15.000,00
59101.11.334.0104.6310	FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.000,00
59101.11.334.0104.6311	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DO PROCESSO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	49.240,00
59101.11.334.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	90.000,00
59101.11.334.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	45.000,00
59101.11.334.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000001	TD4	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.993.240,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 23.993, DE 31 DE JULHO DE 2025

**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	110.000,00
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.649.000,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	30.000,00





30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD0	S	3.3.90.33	1	754	0000.E0000	20.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	1.135.000,00
30101.08.334.0104.6210	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DO PROCESSO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	49.240,00
<b>TOTAL</b>									<b>4.993.240,00</b>

SEI nº 0019449898

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18632, datada de 31 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

